

PraçajuscelinoKuBitscheck,173-Centro-36.140-000. Telefax: (32) 3281-1282



#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023

**PROCESSO N.28/2023** 

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃOPRESENCIAL N.04/2023 MUNICIPALIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE DETENTORA DA ATA:BOKAS MAGAZINE LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ nº. 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173-centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Senhora Elenice Pereira Delgado Santelli, brasileira, casada, portadora da Carteirade Identida de RG nº.2.632.549\_\_\_, portador do CPF nº.512.503.496-72\_, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, designada simplesmente CONTRATANTE; e a empresa BOKAS MAGAZINE LTDA, CNPJ: 22.462.857/0001-66, situada na Rua Correa de Lacerda, 21, Centro - CEP:37.310-000-Bom Jardim de Minas/MG, neste ato representado por Victor Olimpio Alves Altamare de Jesus, portador Cpf:119.369.356-00, a seguir denominada DETENTORA DA ATA, em conformidade com o processo licitatório nº28/2023, na modalidade Pregão Presencial nº04/2023, sob referência da Lei Federal nº10.520/02, o Decreto Municipal nº51/2009, Decreto Municipal nº17/2010 e, subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93, observadas as alterações posteriores, demais legislações aplicáveis e condições fixadas neste edital, têm entre si justo e acertado esta Ata de Registro de Preços, que se regerá pelas Cláusulas seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- 1.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de preços do tipo menor preço, para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios para a Casa Lar, conforme anexo 1 do presente edital.
- 1.2 O Licitante vencedor se compromete a fornecer os produtos constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial nº04/2023, em conformidade com as necessidades do contratante e de acordo com a emissão de Autorização de Fornecimento, durante a vigência da ARP.
- 1.3 O Detentor da Ata fornecerá os produtos, de acordo com as necessidades do comprador, de forma parcelada, após o recebimento da respectiva autorização de fornecimento ou outro instrumento equivalente.
- 1.4 Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e legislações vigentes. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, será aplicada à Contratada sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
- 1.5 Os preços registrados serão periodicamente confrontados, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado.
- 1.6 O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Integram a presente atá, independente de transcrição, por serem de pleno conhecimento das partes, a proposta apresentada pelo contratado, os dados do edital e seus anexos.

Daul

10



PraçajuscelinoKuBitscheck,173-Centro-36.140-000. Telefax: (32) 3281-1282



#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

#### 2.1 - São Condições Gerais desta ata:

- **2.2** Esta Ata regular-se-á pela legislação indicada no preâmbulo e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, da Lei 8.666/93.
- 2.3 O Município reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isso implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
- **2.4** Esta Ata, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderão ser subcontratados, cedidos ou transferidos, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia do Município, por escrito, sob pena de aplicação da sanção, inclusive rescisão contratual.
- 2.5 Qualquer tolerância por parte do Município, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela Detentora da Ata, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas desta Ata e podendo o Município exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.
- 2.6 Esta Ata não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o Município e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da Detentora da Ata designadas para a execução do objeto.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 3.1 – DO MUNICÍPIO:

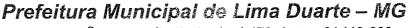
- Aplicar penalidades ao fornecedor, quando for o caso;
- Prestar toda e qualquer informação solicitada pelo fornecedor, quando necessária à perfeita execução do contrato;
- Efetuar o pagamento ao fornecedor, após a confirmação da entrega dos produtos;
- Notificar o fornecedor, por escrito, da aplicação de qualquer sanção;
- Fazer o recebimento dos produtos observando as exigências do edital;
- Fiscalizar a entrega do objeto, relatando e comprovando, por escrito, as eventuais irregularidades;
- Proporcionar as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto;
- Receber e conferir a especificação do objeto entregue.

#### 3.2 - DO LICITANTE VENCEDOR:

- Facilitar a fiscalização do objeto licitado;
- Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos da Legislaçãovigente;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de multas e emolumentos cuja incidência se relacione com o objeto licitado;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, sem prévia anuência daPrefeitura;
- A entrega será realizada de forma parcelada no Setor de Almoxarifado no Pátio da Prefeitura localizado a Rua Benvindo de Paula, s/n, Bairro Barreira, Lima Duarte/MG, no prazo máximo de 10

VICTOR OLIMPIO ALVES ALTOMARE DE JESUS:11936935600 10 forma

Assinado de forma digital por VICTOR OLIMPIO ALVES ALTOMARE DE JESUS:11936935600





PraçajuscelinoKuBitscheck,173-Centro-36.140-000. Telefax: (32) 3281-1282

ASSINATURA custo

(dez) dias, após a confirmação do recebimento da autorização de fornecimento, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora o frete, carga e descarga do objeto.

- Providenciar em caso de diferença de quantidade (PARCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO), no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE, ou imediatamente, sob pena de incidência das sanções capituladas nesteinstrumento.
- Todas as despesas com impostos, taxas, frete, carga, descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta licitação correrão por conta do licitante vencedor;
- Entregar produtos e executar serviços de boa qualidade, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados e atendam os padrões exigidos pelomercado;
- Garantir o fornecimento dos produtos com pontualidade, na forma estabelecida neste instrumento;
- · Garantir o cumprimento do contrato, compreendendo o especificado noedital;
- Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nalicitação;
- O licitante vencedor é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste contrato e, consequentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a Prefeitura ou paraterceiros;
- O licitante vencedor é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrõesexigidos;
- Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da empresa licitante vencedora. A Prefeitura recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com esta previsão;
- Manter em seus estoques quantitativos suficientes para atender as necessidades da Prefeitura; Responder por quaisquer danos que por sua culpa ou dolo venham a ser causados à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços, inclusive pelos atos praticados pelo funcionário designado para o atendimento ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Prefeitura Municipal, podendo esta, no entanto, reter quantias e pagamentos para o fim de garantir o referido ressarcimento.

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

**4.1-**A despesa com a execução deste contrato é estimada em **R\$75.024,24** (setenta e cinco mil,vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme descrito no quadro de Apuração do Processo Licitatório nº28/2023— Pregão Presencial nº04 /2023, anexos nos autos e a proposta apresentada pelo contratado.

Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	VIr Unit.	Valor Total
Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó ,contendo leite desnatado em pó e soro de leite em pó. Enriquecido com Actigene /ou maltodextrina. Embalagens devem estar intactas, em pacotes econômicos de 730g.Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega	APTI	Pct	110,0000	16,5000	1.815,00
Arroz Agulhinha,polido,tipo 1,longo,constituído de grãos inteiros,com umidade permitida em lei,isento de sujidades,materiais estranhos,parasitos e larva.acondicionado em pacote de 5 kg.Prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Tipo inteirão ou sapé.	SUPER NOBRE	Pacote	110,0000	19,6500	2.161,50
Aveia em flocos finos.Embalagem contendo 170g.O produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	APTI	Pct	50,0000	3,5900	179,50
Aveia em flocos finos .Embalagem contendo 450g.O produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.		Pct	50,0000	12,0000	600,00

Harry 1

VICTOR OLIMPIO ALVES ALTOMARE DE JESUS:11936935600 10

Assinado de forma digital por VICTOR OLIMPIO ALVES ALTOMARE DE JESUS:11936935600



PraçajuscelinoKuBitscheck,173-Centro-36.140-000. Telefax: (32) 3281-1282

					D. JOHNHIO	MA /
Azeite de oliva,pura,extra virgem,frasco escuro, em embalagem de 500 ml. Prazo de validade mínima de 6 meses a a partir da data deentrega.		UNID	16,0000	25,2000	** 4(	03,20
Banana Nanica: oriundo de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grai de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando -se em condições adequadas para o consumomediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos afetando sua aparência, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes. Tamanho médio e uniforme.		kg	50,0000	3,6000	18	30,00
Banana Prata: oriundo de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando - se em condições adequadas para o consumomediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos afetando sua aparência, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes. Tamanho médio e uniforme.		kilo	250,0000	3,7500	93	37,50
Barra de Cereal: Os principais ingredientes utilizados na elaboração de barras de cereais são: cereais diversos (aveia arroz e similares como flocos de arroz), açúcar e/ou similares (mel, glucose líquida, dextrose líquida, edulcorantes (adoçantes artificiais), coadjuvantes de tecnologia (emulsificantes, aromatizantes), frutas para saborização (como uva passa, damasco seco, banana -passa, morango) e, oleaginosas (diversas). A etapa de embalagem de forma que o produtonão perca suas características sensoriais e diminua sua vida de prateleira. A embalagem está diretamente ligada à qualidade da barra de cereal. Embalagem com peso 20 a 30 gr. Batata Inglesa em perfeitas condições de conservação, sem sinais de		Unidade	250,0000	1,2500	31	12,50
deterioração ou injurias. Não serão aceitos hortaliças com partes danificadas que impliquem em perda superior à 30% de perda.	CEASA	kilo	200,0000	2,4500	49	90,00
Bebida Láctea Fermentada com polpa de frutas sabor Morango/Coco/Pêssego/Frutas. Ingredientes: Leite Integral e/ou leite integral reconstituído, xarope de açúcar, preparado de morango ou outra fruta, sem adição de corante, soro de leite reconstituído, fermento lácteo, estabilizante gelatina e acidulante ácido citrico. Isento de contaminação; embalagens individuais de 100g ou 120g. O produto não deve apresentar características organolépticas anormais. Validade não superior a 01 mês. Apresentar amostra.	PRAINHA	Unidade	300,0000	1,2300	369	9,00
Biscoito doce, tipo maisena, a base de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de gordura trans. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados ou de propriedades organolépticas anormais. Aceitação máxima de 10% de biscoitos quebrados. Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, contendo 350g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	NINFA	Pacole	600,0000	4,0500	2.430	0,00
Biscoito rosquinha de coco, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Saco de polietileno atóxico, contendo 330g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		Pacote	300,0000	4,7700	1.43	1,00
Biscoito salgado, tipo cream cracker, pacote de 350g, a base de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de gordura trans. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados ou com propriedades organolépticas anormais. Aceitação máxima de 10% de biscoitos quebrados. Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	NINFA	Pacote	600,0000	4,1900	2.514	4,00
Bombom bola, com recheio a base de castanha de caju, envolvido por uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com primeira embalagem aluminizada e segunda de papel resistente, pacote de 1kg ou com 50 unid.	AMÖR CARIOCA	Pct	50,0000	35,6600	1.783	3,00
Canjiquinha Amarela, a base de milho amarelo são e limpo. Embalagens plásticas atóxicas, transparente e incolor contendo informações e registros do produto. Embalagens de 500g	DAROÇA	Pct	40,0000	1,8500	74	4,00
Carne bovina de 1º ( de boa qualidade) para assar LAGARTO.□ RESFRIADO	FRIGOURIAS	kilo	200,0000	32,2000	6.440	0,00
CARNE BOVINA (PATINHO), CARNE DE 1ª, MOÍDA, FRESCA, DE COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE, ISENTA DE GORDURA. ODOR AGRADÁVEL. RESFRIADA ADEQUAÇÃO		kg	600,0000	26,0000	15.600	0,00
Doce de amendoim tipo paçoca embalados individualmente, embalagem de 1 kg	DACOLONIA	Pacote	10,0000	35,7000	357	7,00
			2 2			

VICTOR OLIMPIO ALVES ALTOMARE DE ALVES ALTOMARE DE

10 Assinado de forma digital JESUS:11936935600 JESUS:11936935600



PraçajuscelinoKuBitscheck,173-Centro-36.140-000. Telefax: (32) 3281-1282



					<u>.</u>
Farinha de Mandioca torrada, beneficiada, seca, fina, tipo 01, branca, isenta de sujidades, parasitos e larvas. Com aspecto, odor e sabor próprios, acondicionado em pacote de 1 Kg. Validade de no mínimo 4 meses após a data de entrega.□	PACHA	Pct	80,0000	5,2600	420,88
Farinha de Trigo Especial com fermento, tipo 1, enriquecida com ferroe ácido fólico acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e livre de umidade. A embalagem de 1 Kg contendo externamente os dados de identificação do produto. Apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega do produto. Tipo Dona Benta ou Santa Luzia.	LUNAR	Pct	70,0000	5,4000	378,00
Farinha de Trigo Especial sem fermento, tipo 1, enriquecida com ferroe ácido fólico acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e livre de umidade. A embalagem de 1 Kg contendo externamente os dados de identificação do produto. Apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega do produto. Tipo Dona Benta ou Santa Luzia.	LUNAR	Pct	70,0000	4,1500	290,50
Feijão Vermelho, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida por lei, isento de material terroso, sujidades, contaminação e mistura de outras espécies. Acondicionado em pacote de 1 KG com registro no ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	CARRIJO	kilo	500,0000	7,0000	3.500,00
FERMENTO químico em pó em embalagem de 250g a base de amido ou fecula de mandioca,fosfato monocalcio e bicarbonato conforme legislação vigente prazo maximo de fabricação de ate 30 dias e validade mínima de 6 meses apos a data de entrega.	APTI	Unidade	30,0000	7,2000	216,00
Fubá Tipo Mimoso, 100% milho obtido pela montagem do grão de milho sadio, limpo e isento de qualquer tipo de contaminação e de umidade. Embalagem de 1 Kg.		kilo	70,0000	2,9000	203,00
Goiabada em Barra Cascão: constituídas por goiabas sãs e limpas, isenta de parasitas, sujidades, mofos, odores e sem alterações organolépticas. Prepárada com aromatizantes e corantes permitidos por lei. Validade não superior a 6 meses. Embalada em pacotes de 1 kg.	PREDILECTA	kilo	12,0000	19,7200	236,64
Hamburguer de carne bovina,(com sal); pesando 90g cada; congelado; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; livre de sujidades, larvas e parasitas; rotulo contendo, fabricação/validade/peso/carimbo do SIF; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA -76(dec.12486 de 20/10/78) e(ma.2244/97); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela secretaria de agricultura.		Unidade	500,0000	1,8000	900,000
Leite condensado produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395g, que deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	TRIANGULO <sup>Er</sup>	nbalagem	200,0000	5,2900	1.058,00
Macarrão tipo espaguete, número 8, massa de farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e ovos, com corante natural de urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpase isentas de contaminação. Deve conter o mínimo correspondente a 8,8 mg de colesterol por quilo. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagens de 500g e data de validade mínima de 4 meses após a data da entrega.	ROBERTA	Pct	250,0000	2,5500	637,50
Macarrão tipo parafuso, massa de farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e ovos, com corante natural de urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas e isentas de contaminação. Deve conter o mínimo correspondente a 8,8 mg de colesterol por quilo. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagens de 500g e data de validade mínima de 4 meses após a data da entrega.		Pct	250,0000	2,5500	637,50
Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite, padronizado, pasteurizado e maturado. Embalagem de 500g com teor minimo de 80% de lipídeos em embalagens devidamente rotuladas e com dados de identificação. Deve possuir registro SIF/DIPOA. Validade de no mínimo 90 dias após a dará de entrega.	DNATA	Unidade	100,0000	16,2000	1.620,00
Mistura para bolo sabor chocolate, coco, limão, baunilha e laranja. Elaborada com farinha de trigo enriquecida, açúcar, óleo vegetal refinado, leite em pó, estabilizante, lecitina de soja (INS 322 – ovo em pó, sal, fermento em pó, leite em pó). Embalagem plástica leitosa contendo 400g e data de validade mínima de 4 meses após a data da entrega.	APTI E	mbalagem.	60,0000	3,5000	210,00
Óleo de girassol refinado obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900ml, de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabore isento de impurezas. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.GARRAFA/VIDRO DE 900ML.		Vidro	80,0000	17,1200	1.369,60
Orégano, pct com 5 gr a 10 gr.	PACHA	UNID	100,0000	0,7600	76,00
Ovos de Galinha Branco ou Vermelho, fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55g por unidade. Embalagem primária: descartável, fechada,	CEASA	duzia	165,0000	12,2000	2.013,00

VICTOR OLIMPIO ALVES ALTOMARE DE POR VICTOR OLIMPIO ALVES ALTOMARE DE ALVES ALTOMARE DE JESUS:11936935600

10

Assinado de forma digita: JESUS:11936935600



PraçajuscelinoKuBitscheck,173-Centro-36.140-000. Telefax: (32) 3281-1282

					Control of the control of
Palmito inteiro em conserva, embalagem com 300gr.	YACO	Unidade	50,0000	15,2000	760,00
Peixe congelado – Filé de Merluza de primeira, sem escamas, sem espinho, sem injeção de água e com características organolépticas normais. Embalagem de polietileno transparente de 800g. Inspecionado pelo Ministério da Agricultura e com data de validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.		Pacote	300,0000	34,9500	10.485,00
Pernil sem osso picado – Carne suína resfriada ou congelada, embalada em plástico transparente e atóxico, limpas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	FRIGOLESTE	kilo	400,0000	21,3000	8.520,00
Pirulito pequeno de bola vários sabores pacote com 50 unidades.	FLORESTAL	Pacote	30,0000	13,2200	396,60
Queijo tipo Parmesão – Queijo Parmesão peça – ingredientes: leite padronizado e pasteurizado, cloreto de sódio, fermento lático, cloretode cálcio, coalho ou coagulante e nitrato de sódio. Não deve conter aromatizantes ou corantes artificiais.	MANTIQUEIRA	kilo	30,0000	52,5000	1.575,00
Refrigerante, sabor cola, embalagem plástica, (pet) de 02 litros. Produzido, embalado e rotulado em conformidade com legislação vigente e validade superior a 6 meses a partir da data de entrega.	TROPICAL	garf	50,0000	3,7000	185,00
Refrigerante, sabor guaraná embalagem plástica, (pet) de 02 litros. Produzido, embalado e rotulado em conformidade com legislação vigente e validade superior a 6 meses a partir da data de entrega.	TROPICAL	garf	50,0000	3,7000	185,00
Refrigerante, sabor laranja embalagem plástica, (pet) de 02 litros. Produzido, embalado e rotulado em conformidade com legislação vigente e validade superior a 6 meses a partir da data de entrega.		garf	50,0000	3,7000	185,00
Suco concentrado integral, sabor Caju, embalagem de 1 lt	IMPERIAL	Unidade	150,0000	5,7500	862,50
Vinagre de álcool branco ou tinto, resultante da fermentação acéticade vinho. Frasco de 750ml, de primeira qualidade. Validade de no mínimo 6 meses da data de entrega. Rotulado conforme legislação vigente.□	PEIXE	Frasco	20,0000	1,3200	26,40

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

- O pagamento da concretização desta licitação será efetuado pelo Setor financeiro da Prefeitura, por processo legal, no prazo de 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, com o devido recebimento do Setor responsável, da quantidade requisitada, mediante apresentação da CND do INSS e FGTS.
- Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o pagamento somente será efetuado com a sua reapresentação, desde que regularizado.
- Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 4 Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada Ordem de Compra.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

5.1 – O Município e a Empresa poderão restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato, nos termos do art. 65 inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, por repactuação procedida de demonstração do aumento ou diminuição dos custos, que representem excessiva onerosidade, e atendam aos pressupostos legais do referido dispositivo.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1 Os Produtos serão fornecidos parceladamente, mediante as seguintes condições:
- 6.2- O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será a Secretaria Solicitante, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal n₀8.666/93.

VICTOR OLIMPIO ALVES ALTOMARE DE por VICTOR OLIMPIO

**ALVES ALTOMARE DE** JESUS:11936935600 JESUS:11936935600



PraçajuscelinoKuBitscheck,173-Centro-36.140-000. Telefax: (32) 3281-1282



- 6.3 A Prefeitura Municipal de Lima Duarte reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n₀8.666/93.
- **6.4** A entrega será realizada de forma parcelada no Setor de Almoxarifado no Pátio da Prefeitura localizado a Rua Benvindo de Paula, s/n, Bairro Barreira, Lima Duarte/MG, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a confirmação do recebimento da autorização de fornecimento, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora o frete, carga e descarga do objeto.
- 6.5 Em caso de diferença de quantidade (PARCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO), fica a CONTRATADA obrigada a providenciar sua complementação, no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE, ou imediatamente, sob pena de incidência das sanções capituladas neste instrumento.
- 6.6 A Prefeitura se reserva no direito de pedir apenas parte do objeto licitado, na medida de sua necessidade.
- 6.7 Estas condições serão seguidas criteriosamente, para não prejudicar o objeto da licitação.
- **6.8** Nos preços já estão incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.
- **6.9** O detentor da ata de registro de preços compromete-se a comparecer em até 05 dias úteis após a convocação para assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, além de sujeitar-se às penalidades do art. 81 da Lei 8.666/93.
- **6.10** Os produtos fornecidos em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93, reconhecendo desde já a licitante que as autorizações de fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.
- **6.11** Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Aqueles que apresentarem problemas serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, **sem prejuízo para o Município**. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à Contratada sanções previstas neste edital e na legislaçãovigente.
- 6.12 OS PRODUTOS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL, DEVERÃO SER CRITERIOSAMENTE ENTREGUES CONFORME SOLICITADO EM SUAS DESCRIÇÕES. AQUELES QUE ESTIVEREM DESCRITOS EMBALAGENS DE 01KG NA APRESENTAÇÃO OU APENAS 'KG", INDEPEDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA NA AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTOS) DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 01KG;
- 6.13 Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou licitação.



VICTOR OLIMPIO ALVES ALTOMARE DE JESUS:11936935600

Assinado de forma digital por VICTOR OLIMPIO ALVES ALTOMARE DE JESUS:11936935600



PraçaJuscelinoKuBitscheck,173-Centro-36.140-000. Telefax: (32) 3281-1282



#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - A despesa decorrente da aquisição objeto deste Pregão correrá à conta dos seguintes recursos específicos consignados no orçamento do Município:

#### 3.3.90.30.00.2.08.02.08.244.0003.2.0089

#### CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1 - A Ata de Registro de Preço terá validade de até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº17/2010, podendo o contrato ser prorrogado ser prorrogado com fundamento nos pressupostos legais da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO

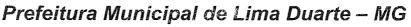
9.1 - A presente Ata poderá ser alterada, nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da contratante, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 10.1 Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no contrato, a Prefeitura poderá aplicar à adjudicatária ou contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penalcabíveis.
- 1) advertência;
- 2) Multas;
  - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
  - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
  - 10.2 Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento previsto no item anterior:
  - 10.2.1 -1,5% (um e meio por cento) a cada dia útil calculado sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o máximo de 30 (trinta) dias
  - 10.2.2 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento docontrato;
  - 10.2.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo.

VICTOR OLIMPIO ALVES ALTOMARE DE por VICTOR OLIMPIO

Assinado de forma digital ALVES ALTOMARE DE JESUS:11936935600 JESUS:11936935600





PraçajuscelinoKuBitscheck,173-Centro-36.140-000. Telefax: (32) 3281-1282

10.2.4 - O recolhimento das multas referidas nos subitens 10.2.1, 10.2.2 e 10.2.3 deverá ser feito por meio de guia própria, à Prefeitura de Lima Duarte, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.

- 10.3 As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantindo o contraditório e a ampla defesa.
- 10.4 O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento devido pela CONTRATANTE ou poderá ser pago por meio de guias próprias, emitidas pela Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação para o pagamento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

- 11.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no8.666/93.
- 11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo assegurados o contraditório, e a ampla defesa.

#### 11.3 - A rescisão do contrato poderá ser:

- a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei no 8.666/93, mediante notificação através de oficio entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo das penalidades previstas neste Contrato.
- b) amigável, por acordo entre as partes reduzidas, a termo no processo de licitação, desde que, haja conveniência para a Administração;
- c) judicial, nos termos da legislação vigente.
  - 11.4 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

# <u>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO</u>

**12.1** - A Detentora da Ata por este ato declara e reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - O presente instrumento deverá ser publicado pela Prefeitura em órgão oficial, ou seja, Publicação por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Lima Duarte e no site http://www.limaduarte.mg.gov.br, conforme Lei nº1309, de 30 de Agosto de 2.006.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1 - Na execução desta Ata e nos casos omissos aplicam-se as regras e princípios estabelecidos na



10



PraçajuscelinoKuBitscheck,173-Centro-36.140-000. Telefax: (32) 3281-1282



Lei 8.666/93 com suas alterações, o Pregão Presencial nº. 04/2023, bem como a legislação em vigor que regulamenta o fornecimento e comercialização dos produtos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Lima Duarte, para dirimir as questões derivadas deste contrato.

#### PARÁGRAFO ÚNICO

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Lima Duarte, 08 de março de 2023.

Elenice Pereira Delgado Santelli PREFEITA MUNICIPAL CONTRATANTE

VICTOR OLIMPIO ALVES
Assinado de forma digital por VICTOR OLIMPIO ALVES

JESUS:11936935600

ALTOMARE DE JESUS:11936935600

BOKAS MAGAZINE LTDA CONTRATADA

Nome/CPF: 010.305.100-07

Lithurida

Nome/CPF: 038 005.556-59

Assessoria Jurídica

Lorena Lacerdo Finascio de Paula

ASSESSORIA DE ASSESSORIA

PUBLICAD & FOR APPOINTED HE CHRORO DE AVISODO E STETET UNA MUNIOPAL

Prefeitura Plunicipal de Lima Quarte

PraçaJuscelinoKuBitscheck,173-Centro-36.140-000. Telefax: (32) 3281-1282

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023

**PROCESSO N.28/2023** 

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃOPRESENCIAL N.04/2023 MUNICIPALIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE DETENTORA DA ATA:FRIO RAMOS LTDA



A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ nº. 18.338.186/0001-59, situada na Praca Juscelino Kubitschek, 173-centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Senhora Elenice Pereira Delgado Santelli, brasileira, casada, portadora da Carteirade Identida de RG nº.2.632.549\_\_\_, portadora do CPF nº.512.503.496-72\_, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas designada simplesmente CONTRATANTE; e a empresa FRIO RAMOS LTDA, Rua Padre Pedro Nogueira, 344, Cruzeiro - CEP:36.140-000-**CNPJ:**07.153.331/0001-01, situada na representado por Maciel Nagueira de Oliveira, portador do Lima Duarte/MG. neste ato Cpf:070.130.396-40, a seguir denominada DETENTORA DA ATA, em conformidade com o processo Pregão Presencial nº04/2023, sob referência da Lei Federal licitatório nº28/2023, na modalidade nº10.520/02, o Decreto Municipal nº51/2009, Decreto Municipal nº17/2010 e, subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93, observadas as alterações posteriores, demais legislações aplicáveis e condições fixadas neste edital, têm entre si justo e acertado esta Ata de Registro de Preços, que se regerá pelas Cláusulas seguintes.

# CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- 1.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de preços do tipo menor preço, para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios para a Casa Lar, conforme anexo I do presente edital.
- 1.2 O Licitante vencedor se compromete a fornecer os produtos constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial nº04/2023, em conformidade com as necessidades do contratante e de acordo com a emissão de Autorização de Fornecimento, durante a vigência da ARP.
- 1.3 O Detentor da Ata fornecerá os produtos, de acordo com as necessidades do comprador, de forma parcelada, após o recebimento da respectiva autorização de fornecimento ou outro instrumento equivalente.
- 1.4 Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e legislações vigentes. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, será aplicada à Contratada sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
- 1.5 Os preços registrados serão periodicamente confrontados, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado.
- 1.6 O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Integram a presente ata, independente de transcrição, por serem de pleno conhecimento das partes, a proposta apresentada pelo contratado, os dados do edital e seus anexos

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - São Condições Gerais desta ata:



PraçaJuscelinoKuBitscheck,173-Centro-36.140-000. Telefax: (32) 3281-1282

- 2.2 Esta Ata regular-se-á pela legislação indicada no preâmbulo e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, da Lei 8.666/93.
- 2.3 O Município reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isso implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
- 2.4 Esta Ata, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderão ser subcontratados, cedidos ou transferidos, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia do Município, por escrito, sob pena de aplicação da sanção, inclusive rescisão contratual.
- 2.5 Qualquer tolerância por parte do Município, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela Detentora da Ata, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas desta Ata e podendo o Município exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.
- 2.6 Esta Ata não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o Município e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da Detentora da Ata designadas para a execução do objeto.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 3.1 - DO MUNICÍPIO:

- · Aplicar penalidades ao fornecedor, quando for o caso;
- Prestar toda e qualquer informação solicitada pelo fornecedor, quando necessária à perfeita execução do contrato;
- Efetuar o pagamento ao fornecedor, após a confirmação da entrega dos produtos;
- · Notificar o fornecedor, por escrito, da aplicação de qualquer sanção;
- · Fazer o recebimento dos produtos observando as exigências do edital;
- Fiscalizar a entrega do objeto, relatando e comprovando, por escrito, as eventuais irregularidades;
- Proporcionar as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto;
- Receber e conferir a especificação do objeto entregue.

#### 3.2 - DO LICITANTE VENCEDOR:

- Facilitar a fiscalização do objeto licitado;
- Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos da Legislaçãovigente;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de multas e emolumentos cuja incidência se relacione com o objeto licitado;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, sem prévia anuência daPrefeitura;
- A entrega será realizada de forma parcelada no Setor de Almoxarifado no Pátio da Prefeitura localizado a Rua Benvindo de Paula, s/n, Bairro Barreira, Lima Duarte/MG, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a confirmação do recebimento da autorização de fornecimento, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora o frete, carga e descarga do objeto.

• Providenciar em caso de diferença de quantidade (PARCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO), no prazo de Q2 (dois) dias, contados da notificação

Holiveria



PraçaJuscelinoKuBitscheck,173-Centro-36.140-000. Telefax: (32) 3281-1282

a ser expedida pela CONTRATANTE, ou imediatamente, sob pena de incidência das sanções capituladas nesteinstrumento.

• Todas as despesas com impostos, taxas, frete, carga, descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta licitação correrão por conta do licitante vencedor;

- Entregar produtos e executar serviços de boa qualidade, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados e atendam os padrões exigidos pelomercado;
- Garantir o fornecimento dos produtos com pontualidade, na forma estabelecida neste instrumento;
- Garantir o cumprimento do contrato, compreendendo o especificado noedital;
- Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nalicitação;
- O licitante vencedor é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste contrato e, consequentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a Prefeitura ou paraterceiros;
- O licitante vencedor é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrõesexigidos;
- Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da empresa licitante vencedora. A Prefeitura recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com esta previsão;
- Manter em seus estoques quantitativos suficientes para atender as necessidades da Prefeitura; Responder por quaisquer danos que por sua culpa ou dolo venham a ser causados à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços, inclusive pelos atos praticados pelo funcionário designado para o atendimento ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Prefeitura Municipal, podendo esta, no entanto, reter quantias e pagamentos para o fim de garantir o referido ressarcimento.

#### CLÁUSULA OUARTA - PRECO

**4.1**-A despesa com a execução deste contrato é estimada em **R\$ 156.196,90** (Cento e cinquenta e seis mil,cento e noventa e seis reais e noventa centavos), conforme descrito no quadro de Apuração do Processo Licitatório nº28/2023— Pregão Presencial nº04/2023, anexos nos autos e a proposta apresentada pelo contratado.

Descrição	T	Marca	Unidade	Quantidade	VIr Unit.	Valor Total
Abacate:Fruto destinado ao consumo"in natura", devendo se apresentar fresca, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condiçõesadequadas para o consumo imediato. Não apresentar lesões mecânicaou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca, estarem isentos de unídade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de residuos de fertilizantes. □			kilo	200,0000	4,9900	998,00
Abacaxi: Frutoprocedente de planta sadia., destinado ao consumo"in natura", devendo se apresentar fresca, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não apresentar lesões mecânica ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca, estarem isentos de unidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes.	ı		Unidade	120,0000	5,0000	600,0



Reliveira Callo



Prefeitura Municipal PraçaJUScelinok		,173-Cen	rte — MG tro-36.140-(	000. St. MO.	MCIPAL OF
(2000)		<del></del>	·		PÁGINA E
Abóbora Madura: é o fruto,poupa ou semente,utilizada como alimento em seu estado natural. Classificação de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidas, como aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. A abóbora própria para o consumo deverá ser procedente de espécies vegetais genuínas e sãos. Estar isento de lesões provocadas mecanicamente e por insetos ou doenças fitopatológicas. Não conterem terra ou corpos estranhos aderentes a casca. Não apresentarem umidade externa anormal,odor e sabor estranho. Característica microbiológica deve obedecer a legislação correspondente. Deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas.	-	kilo	80,0000	1 122 14	EINATURA 240,00
Abobrinha:peso médio 470g.Fruto sadio, suficientemente desenvolvido, apresentar uniformidade quanto ao tamanho, cor, sabor e aroma, característicos da variedade, assim como manter sua forma e aparencia. Apresentar o grau de desenvolvimento ideal para consumo humano. Estar isento de lesões provocadas mecanicamente e por insetos ou doenças fitopatológicas não conterem terra ou corpos estranhos aderentes a casca. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Características microbiológicas deve obedecer a legislação correspondente. Deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas.	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	kilo	95,0000	3,3000	313,50
Açai natural(polpa de açai com xarope de guaraná)congelado,pronto para o consumo. Embalagem de 200 g, contendo marca da empresa, informações nutricionais e ingredientes, data de validade.	-	Unidade	150,0000	4,7200	708,00
AÇÚCAR Cristal- obtido da cana de açúcar, contendo no mínimo 98,5% de sacarose; sem fermentação, isenta de sujidades, de parasito e de enxofre; acondicionados em pacote de 5kg.prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega;	delta	Pacote	100,0000	16,6900	1.669,00
AÇÚCAR Refinado- obtido da cana de açúcar, tipo refinado,com aspecto cor,cheiro e sabor próprio; sem fermentação, isenta de sujidades, de parasito e de enxofre; acondicionados em pacote de 1kg.Prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega;	uniao	Pacote	20,0000	4,1000	82,00
Alface Americana:constituida de alface d eótima qualidade,sem defeitos,com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente,intactas,firme e bem desenvolvidas.Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência,estar livre de enfermidades e insetos,nao estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.Embalagem :o produto deverá estar acondicionado em embalagem plastica,flexível,atoxica,resistente,transparentes em pacotes.		Unidade	100,0000	3,0000	300,00
Alho branco,graúdo,de primeira qualidade desenrestado,livre me injurias,partes podres,sujidades,parasitas e larvas.	-	kilo	70,0000	12,5000	875,0
Amendoim cru,tipo -1,semente com casca avermelhada,odor e sabor característicos.Nao deve apresentar:Umidade,mofo,bolor,misturas e	campo bom	Pacote	40,0000	7,7000	308,0
impurezas.Pacote de 500g.  Amido de milho,tipo maisena, embalagem de 1 kg, livre de umidade,mofo,bolor,misturas e sujidades,registro nos órgãos competentes.  Prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega. pacote d e01 kg.	amafil	Pct	60,0000	8,0000	480,00
Apresuntado cozido e fatiado, com validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.	pif paf	kilo	60,0000	24,9900	1,499,40
Azeitona Verde, em conserva inteira e sem caroço, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniforme e submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionada em embalagem com 200g devendo ser considerado como peso liquido do produto drenado. Produto, devidamente rotulado. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	campo bom	Embalag em	120,0000	4,2000	504,00
Bacon fatiado e congelado (toucinho defumado ), preparado comcarne	pif paf	kg	20,0000	31,2900	625,80
curada de suíno defumado, acondicionada a vácuo . Bala mastigável em diversos sabores, pct contendo 600g.	erlan	Pacote	20,0000	7,0000	140,00
Batata Baroa de 1º qualidade (formato uniforme, sem danos mecânicos, sem furos de pragas, com característica de vegetal firme e integro, livre de podridão e manchas pretas).	3	kilo	90,000	10,5000	945,00
Batata Doce: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínose sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e odores.		kilo	180,0000	4,7000	846,00
Batata Palha sabor tradicional. Serão rejeitadas batatas queimadas ou de propriedades organolépticas anormais. Saco de polietileno atóxico, contendo 1Kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	life	Pacote	70,0000	17,0000	1.190,00
entrega.		1	L		<del>/ 4                                   </del>

Reliveria



PraçaJuscelinoKuBitscheck,173-Centro-36.140-000.

				<u>~~</u>	SSHALLOWA AT
Batata palito congelada, pronta para fritura. Composição: Batata,oleo vegetal, estabilizande pirofosfato disodico. Pacote de 2kg	mais batata	Pct	30,0000	24,9009	* 747,00
Bebida láctea em embalagem de 900g ou 1 litro, sabor morango .	dom de minas	UNID	130,0000	4,1900	544,70
Berinjela: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa.	-	kilo	45,0000	7,9900	359,55
Beterraba: Tubérculo de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Os tubérculos próprios para o consumo devem proceder de espécimes vegetais genuínos e sãos, e satisfazer as seguintes condições mínimas: serem de colheita recente; serem suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie; não estarem danificados por quaisquer lesões de origem mecânica que afetem sua aparência; estarem livres de enfermidades; estarem livres de terra aderente à casca; estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; estarem livres de resíduos de fertilizantes, a polpa deverá estar intacta e limpa; quanto às características microbiológicas, os tubérculos deverão obedecer à legislação vigente. Não deverá apresentar sujidades, parasitos e larvas.		kilo	110,0000	3,5000	385,00
Bicabornato de sódio. Embalagem com 80 gr.	pirata	Unidade	85,0000	1,9000	161,50
Bíscoito recheado de boa qualidade, diversos sabores, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM com peso entre 126g a 140g.  —	marilan	Pct (	250,0000	3,5900	897,50
Biscoito, tipo Wafer. Embalagem com no mínimo 140 gr. diversos sabores, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	bauducco	Pacote	500,0000	3,1900	1.595,00
Bis de Chocolate - bis de chocolate, wafer, crocante recheado, com cobertura de CHOCOLATE AO LEITE caixa de 126 g, igual ou superior a LACTA.	lacta	Caixa	50,0000	6,7000	335,00
Bolo confeitado com recheio de doce de leite, abacaxi e coco, cobertura de glace branco com raspa de chocolate preto e branco.	da casa	kilo	80,0000	40,0000	3.200,00
Broa de fubá : Produto de boa qualidade, embalados individualmente, formato redondo ou quadrado, cada unidade deverá pesar de 80 a 100g.		kilo	45,0000	13,9000	625,50
Brócolis Americano: é a parte geralmente verde das hortaliças, utilizada como alimento em seu estado natural. Esta classe será constituída por prócolis de ótima qualidade, sem defeitos, com folhasverdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua conformação e a sua aparência. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, assim como manter a conformação e aparência. as verduras própriaspara o consumo devendo estar frescas e isentas de insetos e enfermidades e de danos por eles provocados, estarem livres de folhas externas sujas de terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Quanto às características microbiológicas, devera obedecer		Unidade	100,0000	8,4500	845,00
a legislação vígente.  Café torrado e moído, com selo ABIC, de primeira qualidade em pacotes de 500g, com data de fabricação de no máximo 2 meses anteriores a data de entrega e prazo de validade de no mínimo 90 dias após a data de entrega. Tipo Pilão ou Três Corações. Apresentar amostra.	fort	Pct	150,0000	13,3000	1.995,00
Caixa de Bombom sortidos, armazenados em embalagens (caixa) de 250g, de boa qualidade . Contendo informações nutricionais e data de	garoto	Caixa	50,0000	10,0600	503,00
validade não inferior a 90 dias após a data de entrega.  Canela em pó. Embalagem com 80gr.	sacy	UNID	15,0000	5,9900	89,85
Canjica Branca, tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matéria prima são e limpa, máximo de 15% de umidade. Rotulada conforme legislação vigente e data de validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	campo bom	Pct	20,0000	5,6900	113,80
CARNE - LOMBO SUÍNO: Podendo ser emcubos ou não sendo critério da Administração, congelado ou resfriado. Com no máximo 10% de gordura. Isenta de cartilagem, sebo, ossos e aponeuroses. Livre de parasitas e substâncias contaminantes. Embalada a vácuo, com peso máximo na embalagem primária de 01kg. Contendo no rótulo dados do fabricante, registro no Ministério da Agricultura - serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ ou federal SIF).	da casa	kilo	100,0000	17,5000	1.750,00
Carne suína (costelinha) cortada em pedaços pequenos, de coloração vermelha e brilhante, odor agradável. Isenta de gorduras. RESFRIADA. Não será aceita congelada.	da casa	kilo	120,0000	19,9000	2.388,00 5
	<u>/                                    </u>	•		1111	

15 Dliveira



Prefeitura Municipa. PraçaJuscelino Telefax: ( Cebola Branca com casca, tamanha médio livre de injurias, sujidades,	l de Lima Kusitscheck	ı <b>Dua</b> 173-Cen	rte – MG atro-36 140-	2000 Septembri	UU 2°
Telefax: (	32) 3281-128	32	10,0 00.1 10	THE STATE OF THE S	PAGHVA ES
Cebola Branca com casca, tamanha médio livre de injurias, sujidades, parasitos e larvas. Grau de maturação que suporte o transporte, o armazenamento a manipulação e o consumo seguros. Validade não inferior a uma semana.	-	kilo	110,0000	4,0000	SINATURA A40,00
Cenoura em perfeitas condições de conservação, sem sinais de deterioração ou injurias. Não serão aceitos hortaliças com partes danificadas que impliquem em perda superior à 30% de perda.	-	kílo	150,0000	4,5000	675,00
Chocolate preto ao leite em barra, produto obtido a partir dos derivados de cacau (TheobramaCacao): massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo, 25% sólidos totais do cacau. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Acondicionado emembalagem atóxica de 1kg	topbel	barra	5,0000	29,9000	149,50
Chuchu Médio deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, acoma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa.		kilo	120,0000	4,5000	540,00
pentirações e cores. A poipa devera estar intacta e limpa.  COCO RALADO PURO, DESIDRATADO E PARCIALMENTE  DESENGORDURADO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR.  ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E DATADE  VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS APÓS DATA DE ENTREGA.  EMBALAGEM DE 100 GR	la preferida	Pacote	40,0000	3,6900	147,60
Couve -flor: parte da flor da hortaliça, de elevada qualidade, sem defeitos, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar aroma, coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não são permitidos defeitos nas verduras que lhe alterem a sua conformação e aparência. As verduras próprias para o consumo devem ser procedentes de vegetais genuínos e sãos, serem frescas, abrigadas dos raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como seus danos, estar isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Quanto às características microbiológicas, as verduras	1	Unidade	140,0000	10,8000	1.512,00
deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. Totalmente livres de sujidades e parasitas. Couve Manteiga de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes					
sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidadese insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.		Molho	140,0000	3,7000	518,00
Coxa e sobrecoxa (frango) Resfriado ( Não será aceito congelado), embalagem de 1Kg.	pif paf	kilo	200,0000	8,9000	1.780,00
Creme de leite UHT homogeneizado em lata e embalagem Tetra Pak de até 200g. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	camponesa	Embalag em	250,0000	3,2900	822,50
Doce de Leite: Contendo basicamente leite pasteurizado e/ou leite em pó integral reconstituído e açúcar. Embalagem Primária. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega. Embalagem de 400g.	souvenie:	UNID	25,0000	7,9000	197,50
Empanado de frango em bife, composto de peito de frango, s/ pele e sem osso, empanada com farinha de rosca flocada, sal e condimentos; congelada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; livre de sujidade, parasitas e larvas. Embalada em sistema vácuo; validade mínima 1 mês a contar da data de entrega; rotulo contendo data fabricação, validade, peso, ingredientes, carimbo do SIF; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA -76( Dec12486 de 20/10/780 e (	pif paf	Unidade	400,0000	1,9900	796,00
Ervilha, grãos naturais cozidos, armazenados em água e sal e armazenada em lata ou caixa Tetra Pak com peso liquido drenado de 200g. Latas não podem estar amassadas, estufadas ou apresentar ferrugem.	predilecta	UNID	80,0000	3,0400	243,20
Espinafre de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidadese insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.		Molho	80,0000	6,9500	556,00
Extrato de Tomate – isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais. As latas não podem estar amassadas, estufadas ou enferrujadas. Embalagens de 340g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	predilecta	kilo	250,0000	2,1000	525,00
Fígado bovino em bife, resfriado, came limpa sem gordura, com aspectos próprios, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA -3 (Decreto 12486, de 20/10/78) e (MA.2244/97). Validade: 07 (quatro) dias. (3814 - 8 – UF 003).	fripai	kilo	250,0000	21,6000	5.400,00
		<del>'</del>	-1		

Roliveira



PraçaJuscelinoKuBitscheck,173-Centro-36.140-000. Telefax: (32) 3281-1282

FILÉ DE PEITO DE FRANGO de 1° qualidade ,devidamente embalado em bandeijas ,contendo identificação do produto de acordo com as portarias do ministério da agricultura, peso e prazo de validade inferiora 6 meses da data da entrega.	sadia	kilo	450,0000	12,9500	5.827,50
Gelatina em pó, sabores morango, framboesa, cereja, pêssego, uva, abacaxi e límão em embalagens plásticas atóxicas de 20g, contendo informações nutricionais e registros e data de validade mínima de 4 meses após a data de entrega.	apti	Caixa	150,0000	1,1900	178,50
Geleia de Frutas: diversos sabores; obtida da cocção de frutas inteiras ou em pedaços; na proporção de 50 partes de frutas; ou seu equivalente e 50 partes de açúcar; ausente de corantes e aromatizantes artificiais; admitindo adição de glicose ou açúcar invertido; isento de sujidades, parasitos e larvas; livre de fermentaçõese substâncias estranhas as suas composições; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em frasco de vidro, contendo 180 gramas cada.	predilecta	Unidade	80,0000	12,3000	984,00
Goiaba deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e corda espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal quelhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca.		kilo	150,0000	7,4000	1.110,00
Granulado de Chocolate em embalagens plásticas atóxicas de 500g. Contendo açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, cacau em pó, glicose em pó, sal, emulsificantes (mono e diglicerídeo de ácidos	en grande de de	Pct	10.0000	10,9000	109,00
graxos e lecitina de soja), antiumectante silicato de magnésio, umectante glicerol, aromatizante idêntico ao natural e espessante goma arábica. Não conter glúten. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.□	dori		10,0000	7 <b>0,000</b>	
Inhame: tubérculo limpo de elevada qualidade, selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou					000.00
provocadas por insetos ou doenças. deve livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas. Quanto as características microbiológicas deve obedecer a legislação vigente.		kilo	200,0000	4,9900	998,00
logurte Natural Tradicional contendo leite integral reconstituído, preparado sabor nata (água, amido modificado, farinha de arroz, acidulante ácido cítrico, conservador sorbato de potássio, espessantes goma xantana e carboximeticelulose e aromatizante), amido modificado e fermento lácteo. Podendo conter traços de castanha de caju. Embalagem de 160g e data de validade não superior a 40 dias.   □	danone	UNID	100,0000	3,9900	399,00
Jiló de 1° qualidade Jiló de 1° qualidade	-	kg	40,0000	6,1000	244,00
Ketchup em embalagem de 390g, contendo como ingredientes: polpa de tomate, açúcar líquido, vinagre, sal, amido modificado, conservador ácido sórbico, aroma natural de ketchup, acidulante ácido cítrico realcador de sabor glutamato monossódico. O produto a ser entregue	anchieta	Unidade	60,0000	5,9000	354,00
deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. Em embalagens de 390 a 400g.					
Laranja Pera deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínose sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação talque lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem		kilo	200,0000	2,5000	500,00
física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpae o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.   □□					
Leite de Coco, natural, pasteurizado e homogeneizado, sem glúten. Acondicionado em embalagem de 500ml, de vidro, contento marca do fabricante, prazo de validade e informações nutricionais.	menina	Frasco	50,0000	7,1900	359,50
Leite de vaca em pó integral instantâneo, sem açúcar, acondicionado e					
embalagem de 400g contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	camponesa	Pct	100,0000	13,9900	1.399,00

Ry Deweira Mary



PraçaJuscelino KuBitscheck, 173-Centro-36.140-000
Telefax: (32) 3281-1282

Tetra Pak, com teor de mbalagem deverá Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Leite UHT, Longa Vida Integral, em embalagem Tetra Pak, com teor de gordura mínimo de 3% em caixas de 1000ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	camponesa	Litro	2.600,0000	4,4500	SINATURA 37/
Limão Taiti: procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transportee a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes a casca, isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, tamanho médio e uniforme. Padrões ANVISA.	- - - - - - - - - - - - - - - - - - -	kilo	60,0000	2,7000	162,00
Linguiça Pura, de pernil, suína, sem pimenta, com características organolépticas próprias, livre de contaminação de qualquer espécie. Necessário a apresentação de certificado sanitário conforme legislação vigente. Deve ter data de validade superior a 6 meses apósa data de entrega.	da casa	kilo	500,0000	14,9000	7.450,00
Maçã Fugi ou Gala, médias, tipo 2 em perfeitas condições de maturação e conservação, sem sinal de deterioração. A variedade a ser entrega poderá depender da safra, porém, não serão aceitas frutascom partes danificadas ou improprias para consumo.	· ·	kilo	250,0000	6,9900	1.747,50
Macarrão tipo Penne, massa de farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e ovos, com corante natural de urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas e isentas de contaminação. Deve conter o mínimo correspondente a 8,8 mg de colesterol por quilo. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagens de 500g e data de validade mínima de 4 meses após a data da entrega.	ninfa	Pat	250,0000	3,2900	822,50
Maionese com teor reduzido de lipideos. Produto na forma cremosa, homogênea, sem decantação de líquido, obtida de óleo vegetal alimentício e ovos, açúcar, sal, suco de limão, vinagre. Fórmula registrada com características organolépticas normais, embalada conforme legislação vigente em pote de 500g. validade de no mínimo3 meses.	arisco	UNID	120,0000	5,8900	706,80
Mamão Formosa: procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transportee a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa		kilo	250,0000	9,4000	2.350,00
anomal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme.  Obedecer aos padrões ANVISA.  Mandioca deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras,		kilo	250,0000	2,9900	747,50
perfurações e cortes.  Manga Tommy deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre deenfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca.		kilo	200,0000	4,9000	980,00
MARACUJÁ- In natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.□Kg		kg	70,0000	6,9900	489,30
Marganina com sal, contendo 0% de gordura trans, até 65% delipídeos, para uso culinário, com características organolépticasnormais, isenta de ranço. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada e registros e identificações cabíveis. Deve ter validade mínima de 6 e vir emembalagens de 500g.	doriana	Unidade	110,0000	5,9000	649,00
Massa fresca para preparo de pastel frito, separadas uma a uma, 0% gordura, pacote conteúdo minimo de 450g. Massa fresca para preparo de pastel frito, separadas uma a uma, 0% gordura, pacote conteúdo mínimo de 450g.	extralar	Pacote	100,0000	5,9900	599,00
Daul 1	40	liv	eija	All	relgist i



Prefeitura Municipal de Lima Duarte — MG
PraçaJuscelinoKuBitscheck,173-Centro-36.140-000.
Telefax: (32) 3281-1282

	·····				ASSINATURA
Massa para Lasanha, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos e corantes naturais (urucum e cúrcuma), tipo lasanha, massa pré -assada em pacotes com 500g. Prazo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.	vilma	Unidade	120,0000	6,6900	802,80
Melancia Graúda: peso médio 8 kg redonda/comprida, fruto sadio, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou doenças, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Padrões ANVISA.	<u>-</u>	kilo	220,0000	4,4000	968,00
Melão Amarelo: procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transportee a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme.		kilo	180,0000	6,3000	1.134,00
Milho de Pipoca. Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem de plástico atóxico, contendo 500 g do produto. Deverá constar data da fabricação, data de	campo bom	Pct	80,0000	3,8900	311,20
validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 mesesna data da entrega.				. *	
Milho Verde em conserva. Grãos simples, inteiros, com tamanhos e coloração uniformes. Imersos em liquido de cobertura composto de					
agua e sal, Características organolépticas normais e textura macia. Não deve conter aditivos químicos, corantes ou fermentação. Hermeticamente fechado com rotulagem de todas as informações previstas em legislação. Latas não podem estar amassadas, estufadas ou apresentar ferrugem. Deve possuir peso liquido drenado de 200g.	predilecta	lata	130,0000	3,6000	468,00
Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.  Moranga de 1 qualidade. (vegetal firme e integro, textura econsistência		kilo	90,0000	3,4000	306,00
de vegetal fresco de primeira qualidade). morango: fruto destinado ao consumo "in natura", devendo se	-	KIIO	90,000	3,4000	306,00
apresentar fresca, uniformidade no tamanho, aroma,cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo mediato e imediato, embalados em bandejas com peso aproximado de 300gr	*	Band	120,0000	5,5000	660,00
Mortadela fatiada, constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, defumada;	perdigão	kilo	150,0000	19,9000	2.985,00
Muçarela FATIADA – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, com acidez, textura e cor características, sem adição de amido e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rotulo da embalagem.	agua na boca	a kilo	150,0000	45,6000	6.840,00
Músculo – Carne Bovina picada, de segunda, em embalagens e sacos plásticos resistentes, de peso variável, à temperatura inferior a 4 °C. Músculo dianteiro/traseiro, proveniente de animais sadios, abatidos sob in speção veterinária. Deve apresentar -se livre de parasitos e de					
qualquer substância contaminante que possa alterá -la ou encobrir alguma alteração. A carne deverá conter no máximo 6,5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de água. Produto devidamente registrado nos órgãos competentes e com selo de sertificação.	friboi	kilo	500,0000	27,9000	13.950,00
de certificação. OLEO DE SOJA EMBALAGEM PET DE 900ML	liza	UNID	180,0000	7,2900	1.312,20
Pão de forma Integral fatiado com massa de farinha de trigo integral. Deve apresentar tamanho e forma regular, data de fabricação inferior a 3 dias da data de entrega e data de validade de no mínimo 7 dias após a data de entrega. Embalagens de 400g p.	visconti	Pacote	350,0000	6,9900	2.446,50
Pão de Sal tipo Francês, com tarnanho, coloração e apresentação uniformes; devendo a casca ser crocante e o miolo poroso e elástico. Não serão aceitos pães parcialmente queimados ou mal assados. Devem ser fabricados segundo especificações da ANVISA e pesar 50g cada unidade. Composição: Farinha de Trigo enriquecida, fermento biológico, sal, gordura vegetal hidrogenada e açúcar, livre de bromato de potássio. Embalagem limpa, que não represente risco de contaminação para o produto.	da casa	kilo	800,0000	12,9900	10.392,00
Pao doce para cachorro quente 50 g Fresco Pao doce para cachorro quente 50 g Fresco	da casa	kilo	400,0000	16,6000	6.640,00
Pão tipo Bisnaguinha - Doce ("Pão para Cachorro -Quente") pacote de 300g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa	da casa	Pct	350,0000	4,8000	1.880,00
quermados, amassados, achatados e embatumados aspecto massa	<del></del>	_L	<del> </del>		

Day Ky Deiveria



PraçaJuscelinoKuBitscheck,173-Centro-36.140-000. Telefax: (32) 3281-1282

pesada" e de características organolépticas anormais. Embalagem limpa, que não represente risco de contaminação para o produto.					
Peixe tipo bacalhau – apresentação salgada e desfiada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionamento em embalagem plástica resistente, contendo 500g cada.	riberalves	kilo	40,0000	72,9900	2.919,60
Pepino: produto de elevada qualidade, suficientemente desenvolvidos. Próprios para o consumo, procedentes de plantas genuínos e sadios, apresentarem grau ideal de uniformidade e desenvolvimento quanto ao tamanho, aroma, cor e sabor que são próprios da variedade. Estarem livres de enfermidades e lesão de origem mecânica ou produzida por insetos ou doenças. Isentos de terra, produtos químicose corpos estranhos aderentes na casca. Sem umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Características microbiológicas: de acordo com a legislação vigente. Estarem isentos de sujidades, parasitas e larvas.	<del>-</del>	kilo	50,0000	6,7000	335,00
Pera: fruto destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não apresentar lesões mecânica ou provocada por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes		kilo	180,0000	8,9000	1.602,00
Picolé, sabores diversos – frutas: uva, morango, abacaxi, coco e limão. Acondicionados em embalagem plástica de aproximadamente 50g cada, contendo identificação do produto, fabricante, prazo de validade, ingredientes e valores nutricionais.		Unidade	400,0000	3,3600	1.344,00
Pimentão Verde em perfeitas condições de conservação, sem sinaisde deterioração ou injurias. Não serão aceitos hortaliças com partes danificadas que impliquem em perda superior à 30% de perda.	÷	kilo	60,0000	8,8000	528,00
Polvilho Azedo, fabricado a partir de matérias -primas sãs, em pacote 1Kg. Produto lívre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, com data de validade não inferior a 6 meses após a data de entrega.	amafil	kilo	30,0000	10,9900	329,70
Queijo minas fresco. Data de Fabricação e Validade	agua na boca	kilo	40,0000	28,0000	1.120,00
Queijo Tipo Petit Suisse com Polpa de Morango produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado, açúcar, água, creme de leite, polpa de morango, amido modificado, vitaminas, ferro, cálcio, dentre outros minerais, fermentos lácteos, espessantes, corante natural cochonila, acidulante, aromatizante e conservador de acordo com a legislação vigente. Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos; em bandejas contendo 08 unidades de 45g cada. Não serão permitidas embalagens danificadas, estufadas e/ou furadas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	trevinho	Band	150,0000	7,0000	1.050,00
Validade não superior a 01 (um) mês. Deverá seguir as especificações					
de rotulagem de acordo com a legislação vigente. Tipo: Danoninho.  Quiabo de 1º qualidade, fresco		ka	50,0000	10,9900	549,50
Refrigerante, sabor cola Diet embalagem plástica, (pet) de 02 litros. Produzido, embalado e rotulado em conformidade com legislação vigente e validade superior a 6 meses a partir da data de entrega.	pepsi	kg garf	50,0000	7,3900	369,50
Repolho constituída de repolho de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas		kilo	110,0000	1,9900	218,90
verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e ínsetos, não estar daníficada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.					
Requeijão cremoso: creme de leite, massa coalhada para requeijão. Isento de amido e gordura vegetal. Embalagem primária: copo plástico atóxico, reciclável, com peso líquido entre 350g e 400g. Validade de no mínimo 02 (dois) meses na data de entrega. Apresentar uma unidade como amostra	sabor da serra	Pote	50,0000	10,9900	549,50
Rocambole recheado com doce de leite, peso 1 kg. Composição:	da casa	kilo	60,0000	34,0000	2.040,00
Farinha de trigo, doce de leite, ovos, margarina, fermento em pó.  Sal Refinado lodado beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido, embalado e rotulado em conformidade om legislação vigente. Embalagens de 1Kg e validade superior a 6 meses a partir dadata de entrega.	salmonete	kilo	60,0000	1,4900	



R7 20 Everic forthe

10



PraçaJuscelinoKuBitscheck,173-Centro-36.140-000. Telefax: (32) 3281-1282

					_ 'AGNA
Salsicha tipo Hot Dog congelada – Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltório natural ou artificial ou processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. A salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de -18°C (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do produto congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS; Portarias nº 167 1002 da SVS/MS; Portaria nº 540 de 27/10/1997 – SVS/MS; Decreto nº 12.486/1978 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo –CVS –6 de 1999, Instrução Normativa nº 4 de 2000 do MAPA. Características do produto	pif paf	kilo	150,0000	8,9900	ASSINATURA 31
Sardinha em conserva ao próprio suco, com óleo de sola comestível e sal. Lata com revestimento apropriado e vedada, livre de amassado ou ferrugem com peso líquido entre 125g ou 150g.	88	lata	40,0000	4,7000	188,00
Suco Concentrado Integral, Sabor Goiaba, embalgem de 1 lt. Suco Concentrado Integral, Sabor Goiaba, embalgem de 1 lt.	tial	Unidade	150,0000	5,9000	885,00
Suco Concentrado Integral, Sabor Manga, embalgem de 1 lt. Suco Concentrado Integral, Sabor Manga, embalgem de 1 lt.	tial	Unidade	150,0000	5,9000	885,00
Suco concentrado integral, sabor uva, embalagem de 1 lt.	tial	Unidade	150,0000	9,9900	1.498,50
Tomate de primeira qualidade, tamanho médio, casca livre de injúrias, sujidades, parasitos e larvas. Grau de maturação que suporte o transporte o armazenamento a manipulação e o consumo seguros. Produto suficiente e com qualidade para ser fornecido o ano todo.	e in um militario de la companio de La companio de la companio de	kilo	200,0000	4,9900	998,00
Trigo moído para Quibe – Trigo para Quibe - de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem integra de 500g. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validadee número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses da data da entrega.	campo bom	Pct	40,0000	4,9900	199,60
Uva passa escura sem semente, podendo conter óleo mineral e/ou açúcar em sua composição.	-	kilo	8,0000	24,0000	192,00
Vagem embalada, de 1° qualidade (nova, tenra, cor uniforme,quebrável livre de manchas ou envelhecidas).	-	kilo	70,0000	8,2000	574,00

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

- 1 O pagamento da concretização desta licitação será efetuado pelo Setor financeiro da Prefeitura, por processo legal, no prazo de 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, com o devido recebimento do Setor responsável, da quantidade requisitada, mediante apresentação da CND do INSS e FGTS.
- 2 Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o pagamento somente será efetuado com a sua reapresentação, desde que regularizado.
- 3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 4 Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada Ordem de Compra.

## CLÁUSULA OUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

5.1 – O Município e a Empresa poderão restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato, nos termos do art. 65 inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, por repactuação procedida de demonstração do aumento ou diminuição dos custos, que representem excessiva onerosidade, e atendam aos pressupostos legais do referido dispositivo.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

**6.1** - Os Produtos serão fornecidos parceladamente, mediante as seguintes condições:

6.2- O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será a



PraçaJuscelinoKuBitscheck,173-Centro-36.140-000 Telefax: (32) 3281-1282

Secretaria Solicitante, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº8.666/93.

- 6.3 A Prefeitura Municipal de Lima Duarte reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº8.666/93.
- 6.4 A entrega será realizada de forma parcelada no Setor de Almoxarifado no Pátio da Prefeitura localizado a Rua Benvindo de Paula, s/n, Bairro Barreira, Lima Duarte/MG, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a confirmação do recebimento da autorização de fornecimento, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora o frete, carga e descarga do objeto.
- 6.5 Em caso de diferença de quantidade (PARCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO), fica a CONTRATADA obrigada a providenciar sua complementação, no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE, ou imediatamente, sob pena de incidência das sanções capituladas neste instrumento.
- 6.6 A Prefeitura se reserva no direito de pedir apenas parte do objeto licitado, na medida de sua necessidade.
- 6.7 Estas condições serão seguidas criteriosamente, para não prejudicar o objeto da licitação.
- 6.8- Nos preços já estão incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.
- 6.9- O detentor da ata de registro de preços compromete-se a comparecer em até 05 dias úteis após a convocação para assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, além de sujeitar-se às penalidades do art. 81 da Lei 8.666/93.
- 6.10 Os produtos fornecidos em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93, reconhecendo desde já a licitante que as autorizações de fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.
- 6.11 Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Aqueles que apresentarem problemas serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para o Município. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à Contratada sanções previstas neste edital e na legislaçãovigente.
- 6.12 OS PRODUTOS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL, DEVERÃO SER **CRITERIOSAMENTE ENTREGUES CONFORME SOLICITADO** EM DESCRIÇÕES. AQUELES QUE ESTIVEREM DESCRITOS EMBALAGENS DE 01KG NA APRESENTAÇÃO OU APENAS 'KG", INDEPEDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA NA AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTOS) DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 01KG;

6.13 – Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação. Dhiveria



PraçaJuscelinoKuBitscheck,173-Centro-36.140-000. Telefax: (32) 3281-1282

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

7.1 - A despesa decorrente da aquisição objeto deste Pregão correrá à conta dos seguintes recursos específicos consignados no orçamento do Município:

#### 3.3.90.30.00.2.08.02.08.244.0003.2.0089

#### CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE VIGÊNCIA

**8.1** - A Ata de Registro de Preço terá validade de até **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal n°17/2010, podendo o contrato ser prorrogado ser prorrogado com fundamento nos pressupostos legais da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO

9.1 - A presente Ata poderá ser alterada, nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da contratante, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 10.1 Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no contrato, a Prefeitura poderá aplicar à adjudicatária ou contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penalcabíveis.
- 1) advertência;
- 2) Multas;
- 3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- 4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- 10.2 Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento previsto no item anterior:
- 10.2.1 -1,5% (um e meio por cento) a cada dia útil calculado sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o máximo de 30 (trinta) dias
- 10.2.2 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento docontrato;
- 10.2.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo.
- 10.2.4 O recolhimento das multas referidas nos subitens 10.2.1, 10.2.2 e 10.2.3 deverá ser feito por meio de guia própria, à Prefeitura de Lima Duarte, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.

an in to liverca



PraçaJuscelinoKuBitscheck,173-Centro-36.140-000. Telefax: (32) 3281-1282

10.3 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravica descumprimento, após regular processo administrativo, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

10.4 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento devido pela CONTRATANTE ou poderá ser pago por meio de guias próprias, emitidas pela Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação para o pagamento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

- 11.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no8.666/93.
- 11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo assegurados o contraditório, e a ampla defesa.

#### 11.3 - A rescisão do contrato poderá ser:

- a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei no 8.666/93, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo das penalidades previstas neste Contrato.
- b) amigável, por acordo entre as partes reduzidas, a termo no processo de licitação, desde que, haja conveniência para a Administração;
- c) judicial, nos termos da legislação vigente.
- 11.4 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

# <u>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO</u>

12.1 - A Detentora da Ata por este ato declara e reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - O presente instrumento deverá ser publicado pela Prefeitura em órgão oficial, ou seja, Publicação por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Lima Duarte e no site http://www.limaduarte.mg.gov.br, conforme Lei nº1309, de 30 de Agosto de 2.006.

## CLÁUSULA DÉCIMA OUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**14.1** - Na execução desta Ata e nos casos omissos aplicam-se as regras e princípios estabelecidos na Lei 8.666/93 com suas alterações, o Pregão Presencial nº. 04/2023, bem como a legislação em vigor que regulamenta o fornecimento e comercialização dos produtos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OUINTA - FORO

15.1 - Fica eleito o foro da Comarça de Lina Duarte, para dirimir as questões derivadas desto



Praça Juscelino Kubitscheck, 173-Centro-36.140-000. Telefax: (32) 3281-1282

contrato.

## PARÁGRAFO ÚNICO



E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Lima Duarte,08 de março de 2023.

Elenice Pereira Delgado Santelli PREFEITA MUNICIPAL CONTRATANTE

> FRIO RAMOS LTDA CONTRATADA

Nome/CPF: 0 +3.069. 3 +6.99

Nome/CPF: 1 . 3 . 6 . 99

Nome/CPF: 1 . 3 . 6 . 99

Assessoria Jurídica orena Lace/da Furtado de Paula

ASSESSORA JURÍDICA

OABMG 195.630

15



PraçaJuscelinoKuBitscheck,173-Centro-36.140-000. Telefax: (32) 3281-1282

#### ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 27/2023

**PROCESSO N.28/2023** 

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃOPRESENCIAL N.04/2023 MUNICIPALIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE DETENTORA DA ATA: JANE DELGADO DE PAIVA MOREIRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ nº. 18.338.186/0001-59. situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173-centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Senhora Elenice Pereira Delgado Santelli, brasileira, casada, portadora da Carteirade Identida de RG nº.2.632.549\_\_\_, portadora do CPF nº.512.503.496-72\_, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, designada simplesmente CONTRATANTE; e a empresa JANE DELGADO DE PAIVA MOREIRA, CNPJ:22.085.577/0001-86, situada na Pça Tiago Delgado, 24, Manejo-CEP:36.140neste ato representado por JANE DELGADO DE PAIVA MOREIRA, 000-Lima Duarte/MG, portadora do Cpf:381.892.916-53, a seguir denominada DETENTORA DA ATA, em conformidade com o processo licitatório n°28/2023, na modalidade Pregão Presencial n°04/2023, sob referência da Lei Federal nº10.520/02, o Decreto Municipal nº51/2009, Decreto Municipal nº17/2010 e, subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93, observadas as alterações posteriores, demais legislações aplicáveis e condições fixadas neste edital, têm entre si justo e acertado esta Ata de Registro de Preços, que se regerá pelas Cláusulas seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- 1.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de preços do tipo menor preço, para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios para a Casa Lar, conforme anexo I do presente edital.
- 1.2 O Licitante vencedor se compromete a fornecer os produtos constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial nº04/2023, em conformidade com as necessidades do contratante e de acordo com a emissão de Autorização de Fornecimento, durante a vigência da ARP.
- 1.3 O Detentor da Ata fornecerá os produtos, de acordo com as necessidades do comprador, de forma parcelada, após o recebimento da respectiva autorização de fornecimento ou outro instrumento equivalente.
- 1.4 Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e legislações vigentes. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, será aplicada à Contratada sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
- 1.5 Os preços registrados serão periodicamente confrontados, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado.
- 1.6 O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Integram a presente ata, independente de transcrição, por serem de pleno conhecimento das partes, a proposta apresentada pelo contratado, os dados do edital e geus anexos. My Moreira



PraçaJuscelinoKuBitscheck,173-Centro-36.140-000. Telefax: (32) 3281-1282

# PAGINA DE LA ASSINATURA MA

Moreiza

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDICÕES GERAIS

#### 2.1 - São Condições Gerais desta ata:

- **2.2** Esta Ata regular-se-á pela legislação indicada no preâmbulo e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, da Lei 8.666/93.
- 2.3 O Município reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isso implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
- **2.4** Esta Ata, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderão ser subcontratados, cedidos ou transferidos, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia do Município, por escrito, sob pena de aplicação da sanção, inclusive rescisão contratual.
- 2.5 Qualquer tolerância por parte do Município, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela Detentora da Ata, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas desta Ata e podendo o Município exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.
- **2.6** Esta Ata não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o Município e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da Detentora da Ata designadas para a execução do objeto.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 3.1 – DO MUNICÍPIO:

- Aplicar penalidades ao fornecedor, quando for o caso;
- Prestar toda e qualquer informação solicitada pelo fornecedor, quando necessária à perfeita execução do contrato;
- Efetuar o pagamento ao fornecedor, após a confirmação da entrega dos produtos;
- Notificar o fornecedor, por escrito, da aplicação de qualquer sanção;
- Fazer o recebimento dos produtos observando as exigências do edital;
- Fiscalizar a entrega do objeto, relatando e comprovando, por escrito, as eventuais irregularidades;
- Proporcionar as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto;
- Receber e conferir a especificação do objeto entregue.

#### 3.2 - DO LICITANTE VENCEDOR:

- Facilitar a fiscalização do objeto licitado;
- Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos da Legislaçãovigente;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de multas e emolumentos cuja incidência se relacione com o objeto licitado;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, sem prévia anuência daPrefeitura:
- A entrega será realizada de forma parcelada no Setor de Almoxarifado no Pátio da Prefeitura



PraçaJuscelinoKuBitscheck,173-Centro-36.140-000. Telefax: (32) 3281-1282

localizado a Rua Benvindo de Paula, s/n, Bairro Barreira, Lima Duarte/MG, no prazo ministrativa (dez) dias, após a confirmação do recebimento da autorização de fornecimento, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora o frete, carga e descarga do objeto.

- Providenciar em caso de diferença de quantidade (PARCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO), no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE, ou imediatamente, sob pena de incidência das sanções capituladas nesteinstrumento.
- Todas as despesas com impostos, taxas, frete, carga, descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta licitação correrão por conta do licitante vencedor;
- Entregar produtos e executar serviços de boa qualidade, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados e atendam os padrões exigidos pelomercado;
- Garantir o fornecimento dos produtos com pontualidade, na forma estabelecida neste instrumento:
- Garantir o cumprimento do contrato, compreendendo o especificado noedital;
- Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nalicitação;
- O licitante vencedor é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste contrato e, consequentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a Prefeitura ou paraterceiros;
- O licitante vencedor é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrõesexigidos;
- Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da empresa licitante vencedora. A Prefeitura recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com esta previsão;
- Manter em seus estoques quantitativos suficientes para atender as necessidades da Prefeitura; Responder por quaisquer danos que por sua culpa ou dolo venham a ser causados à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços, inclusive pelos atos praticados pelo funcionário designado para o atendimento ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Prefeitura Municipal, podendo esta, no entanto, reter quantias e pagamentos para o fim de garantir o referido ressarcimento.

## CLÁUSULA QUARTA - PRECO

**4.1-**A despesa com a execução deste contrato é estimada em **R\$ 12.540,00** (doze mil e quinhentos e quarenta reais), conforme descrito no quadro de Apuração do Processo Licitatório nº28/2023—Pregão Presencial nº04/2023, anexos nos autos e a proposta apresentada pelo contratado.

Control of the Contro

Descrição		Marca	Unidade	Quantidade	VIr Unit.	Valor Total	
com ferro e ácido fólio mandioca ou arroz, go coco ralado, sal refina bicarbonato de amôni lecítina de soja, aroma	chocolate, a base de Farinha de trigo enriquecido, açúcar, amido de milho e/ ou féculas de ordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, do, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, do e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante titizante. Saco de polietileno atóxico, contendo a de 6 meses a partir da data de entrega.	a RICAÇÃOPROP	Pct	300,0000	6,5000		.950,00
enriquecida com ferro margarina, gordura ve químicos pirofosfato á bicarbonato de amônio	leite, a base de amido, açúcar, farinha de trigo e ácido fólico, fécula de mandioca, ovo, getal, leite em pó, sal refinado, fermentos cido de sódio, bicarbonato de sódio e o e aromatizante. Saco de polietileno atóxico, ide mínima de 6 meses a partir da data de	RICAÇÃOPROP	Pct	300,0000	6,0000	1.	.800,00
Bolo redondo fresco S validade na embalage	abor Chocolate. Contendo data de fabricação e m.	RICAÇÃOPROP	kilo	120,0000	13,9000	1.	.668,00

Daul

Milyh

Thorwing



PraçaJuscelinoKuBitscheck,173-Centro-36.140-000. Telefax: (32) 3281-1282

					100 11 n
Bolo redondo Sabor Coco. Contendo data de fabricacao e validadena embalagem. Bolo redondo Sabor Coco. Contendo data de fabricacao e validade na embalagem.	RICAÇÃOPROP	kilo	120,0000	13,9000	ASSINATE BIOO
Bolo redondo Sabor Laranja. Contendo data de fabricacao e validade na embalagem Bolo redondo Sabor Laranja. Contendo data de fabricacao e validade na embalagem.	RICAÇÃOPROP	kilo	120,0000	13,9000	1.668,00
Bolo redondo Sabor leite condensado. Contendo data de fabricação e validade na embalagem.	RICAÇÃOPROP	kilo	80,0000	13,9000	1.112,00
Bolo redondo Sabor Natural. Contendo data de fabricacao e validadena embalagem Bolo redondo Sabor Natural. Contendo data de fabricacao e validade na embalagem.	RICAÇÃOPROP	kilo	30,0000	13,9000	417,00
Ovo de Páscoa de chocolate, fracionado de 140g, embalado individualmente, contendo 04 bombons de 15g cada, sendo o total da embalagem de 200g.	RICAÇÃOPROP	Unidade	15,0000	33,0000	495,00
Panetone - sabor frutas cristalizadas, uva passa, composto de farinha de trigo, gordura vegetal, manteiga, gema de ovo, leite em pó integral, extrato de malte, sal, estabilizante mono, diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes, contem glúten e conservadores propinato de cálcio, ácido sórbico, acondicionado em caixa, contendo 500 gramas	RICAÇÃOPROP	Unidade	10,0000	17,0000	170,00
Pão de queijo, com tamanho, coloração e apresentação uniformes; devendo a casca ser crocante e massa macia. Tamanho médio.□	RICAÇÃOPROP	kg	80,0000	19,9000	1.592,00

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

- 1 O pagamento da concretização desta licitação será efetuado pelo Setor financeiro da Prefeitura, por processo legal, no prazo de 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, com o devido recebimento do Setor responsável, da quantidade requisitada, mediante apresentação da CND do INSS e FGTS.
- 2 Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o pagamento somente será efetuado com a sua reapresentação, desde que regularizado.
- 3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 4 Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada Ordem de Compra.

# CLÁUSULA QUINTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

5.1 – O Município e a Empresa poderão restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato, nos termos do art. 65 inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, por repactuação procedida de demonstração do aumento ou diminuição dos custos, que representem excessiva onerosidade, e atendam aos pressupostos legais do referido dispositivo.

# CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1 Os Produtos serão fornecidos parceladamente, mediante as seguintes condições:
- **6.2-** O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será a Secretaria Solicitante, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº8.666/93.
- **6.3** A Prefeitura Municipal de Lima Duarte reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº8.666/93.
- **6.4** A entrega será realizada de forma parcelada no Setor de Almoxarifado no Pátio da Prefeitura localizado a Rua Benvindo de Paula, s/n, Bairro Barreira, Lima Duarte/MG, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a confirmação do recebimento da autorização de fornecimento, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora o frete, carga e descarga do

Dul

de Albaneira



PraçaJuscelinoKuBitscheck,173-Centro-36.140-000. Telefax: (32) 3281-1282 USO BANGER ASSINATURA

objeto.

- 6.5 Em caso de diferença de quantidade (PARCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO), fica a CONTRATADA obrigada a providenciar sua complementação, no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE, ou imediatamente, sob pena de incidência das sanções capituladas neste instrumento.
- 6.6 A Prefeitura se reserva no direito de pedir apenas parte do objeto licitado, na medida de sua necessidade.
- 6.7 Estas condições serão seguidas criteriosamente, para não prejudicar o objeto da licitação.
- **6.8** Nos preços já estão incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.
- **6.9** O detentor da ata de registro de preços compromete-se a comparecer em até 05 dias úteis após a convocação para assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, além de sujeitar-se às penalidades do art. 81 da Lei 8.666/93.
- **6.10** Os produtos fornecidos em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93, reconhecendo desde já a licitante que as autorizações de fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.
- **6.11** Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Aqueles que apresentarem problemas serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, **sem prejuízo para o Município**. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à Contratada sanções previstas neste edital e na legislaçãovigente.
- 6.12 OS PRODUTOS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL, DEVERÃO SER CRITERIOSAMENTE ENTREGUES CONFORME SOLICITADO EM SUAS DESCRIÇÕES. AQUELES QUE ESTIVEREM DESCRITOS EMBALAGENS DE 01KG NA APRESENTAÇÃO OU APENAS 'KG", INDEPEDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA NA AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTOS) DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 01KG;
- **6.13** Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

# CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - A despesa decorrente da aquisição objeto deste Pregão correrá à conta dos seguintes recursos específicos consignados no orçamento do Município:

3.3.90.30.00.2.08.02.08.244.0003.2.0089

(iii) elyibo

Moreira 5



PraçaJuscelinoKuBitscheck,173-Centro-36.140-000.
Telefax: (32) 3281-1282

#### CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1 - A Ata de Registro de Preço terá validade de até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº17/2010, podendo o contrato ser prorrogado ser prorrogado com fundamento nos pressupostos legais da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO

9.1 - A presente Ata poderá ser alterada, nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da contratante, com a apresentação das devidas justificativas.

## CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 10.1 Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no contrato, a Prefeitura poderá aplicar à adjudicatária ou contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penalcabíveis.
- 1) advertência;
- 2) Multas;
  - 3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
  - 4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
  - 10.2 Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento previsto no item anterior:
  - 10.2.1 -1,5% (um e meio por cento) a cada dia útil calculado sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o máximo de 30 (trinta) dias
  - 10.2.2 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento docontrato;
  - **10.2.3** 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo.
  - **10.2.4** O recolhimento das multas referidas nos subitens 10.2.1, 10.2.2 e 10.2.3 deverá ser feito por meio de guia própria, à Prefeitura de Lima Duarte, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.
  - 10.3 As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantindo o contraditório e a ampla defesa.
  - 10.4 O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento devido pela CONTRATANTE ou poderá ser pago por meio de guias próprias, emitidas

Dul

Moreira 6



PraçaJuscelinoKuBitscheck,173-Centro-36.140-000. Telefax: (32) 3281-1282

pela Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de notificação para o pagamento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

- 11.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto no a 77 a 80 da Lei no 8.666/93.
- 11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo assegurados o contraditório, e a ampla defesa.

#### 11.3 - A rescisão do contrato poderá ser:

- a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei no 8.666/93, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo das penalidades previstas neste Contrato.
- b) amigável, por acordo entre as partes reduzidas, a termo no processo de licitação, desde que, haja conveniência para a Administração;
- c) judicial, nos termos da legislação vigente.
  - 11.4 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

# <u>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO</u>

12.1 - A Detentora da Ata por este ato declara e reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - O presente instrumento deverá ser publicado pela Prefeitura em órgão oficial, ou seja, Publicação por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Lima Duarte e no site http://www.limaduarte.mg.gov.br, conforme Lei nº1309, de 30 de Agosto de 2.006.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1 - Na execução desta Ata e nos casos omissos aplicam-se as regras e princípios estabelecidos na Lei 8.666/93 com suas alterações, o Pregão Presencial nº. 04/2023, bem como a legislação em vigor que regulamenta o fornecimento e comercialização dos produtos.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Lima Duarte, para dirimir as questões derivadas deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO

Maul J

Allaho Phoneira



PraçaJuscelinoKuBitscheck,173-Centro-36.140-000. Telefax: (32) 3281-1282

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Lima Duarte,08 de março de 2023.

Elenice Pereira Delgado Santelli PREFEITA MUNICIPAL CONTRATANTE PAGINA PAGINA ASSINATURA ASSINATURA ASSINATURA

Jane Delgocho de Taive Morlita
JANE DELGADO DE PAIVA MOREIRA
CONTRATADA

Nome/CPP/

© 1 03.2 6.56 3.1

Nome/CPF: Willow DID 3.05.196-07

Assessoria Jurídica Lorena Lacerda Funda de Paula

ASSESSORA JURÍDICA

OABMG 195.500

PUBLICARIO PARA AFRAGA O HO CUARRO
DE AVINCO O MARIO CITARA MARIO (PAL

C. C.O. 3.23

Frafeitura de Company Citara Mario (PAL

C. C.O. 3.23

Frafeitura de Company Citara Mario (PAL)

Prafeitura de Company Citara Mario (PAL)

Prafeitura de Company Citara Mario (PAL)